

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 14/2011

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à aquisição de produtos para o Armazém da Família, esse crédito pretende, tão somente adequar as contas orçamentárias, por orientação do Tribunal de Contas do Estado, inexistindo qualquer outra alteração. Desta forma, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2.011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro